

INDICAÇÃO Nº 426/2012

Legalização do Loteamento Mesquita.

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais:

INDICA ao Prefeito Municipal a realização de estudos de viabilidade para a legalização do Loteamento Mesquita.

O Loteamento Mesquita, feito pela Incorporadora e Imobiliária Sadiril, no ano de 1993, encontra-se irregular, causando revolta aos proprietários que tentam regularizar sua propriedade, como exemplo á escritura e não conseguem, alegam que estão pagando o IPTU e a prefeitura não faz nada para ajudá-los, pensando neste fato nos leva a sugerir ao poder executivo que leve em consideração o disposto na Lei nº 6.766/79, que autoriza o Município a regularizar parcelamentos de solo e resolver este problema como outros tantos que existe em nosso município;

Como na Administração anterior foram legalizados alguns loteamentos irregulares, estamos sugerindo aos atuais mandatários que se faça um estudo com a finalidade de regularizar o Loteamento Mesquita, medida esta que traria alívio aos que compraram imóveis neste loteamento.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de setembro de 2012.

EXPEDITO FERREIRA

IND 426/2012
AUTORIA: Ver. Expedito Ferreira

